



40/1/2021
[Handwritten signature]

ATA N.º 14/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 30/06/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES - **Prejudicado**
- 2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL - **Prejudicado**
- 3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - CONTRATOS PROGRAMAS
- 4. CONSTITUIÇÃO DE 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DA AHBV DE MOURÃO
- 5. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO - MÉRITO DESPORTIVO - **Aditado**

II. EDUCAÇÃO

- 1. PROTOCOLO - TRANSPORTES ESCOLARES - ratificação

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



gerfore
[Signature]

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira

Prof.^a Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 128, referente ao dia 29 de junho de 2021, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 816.410,78 (oitocentos e dezasseis mil quatrocentos e dez euros e setenta e oito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 793.817,18 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e dezassete euros e dezoito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 22.593,59 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do e-mail da Secção de Atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, de 28 do corrente mês, em que dá conta e enaltece a prestação e os resultados desportivos dos atletas Mouranenses Eva Gomes, Diogo Gomes e Lara Gomes, e a agradece a colaboração e o extraordinário apoio prestado

- pelos Municípios ao longo dos últimos três anos, sem o qual não seria possível aqueles atletas a obtenção de tão distintos e enobrecidos resultados desportivos;
- Lamentou a existência de novos 11 casos de Covid-19 no concelho, dos quais 9 ativos;
 - Hoje pelas 12,00 horas serão realizados testes à comunidade escolar da freguesia de Luz;
 - Apesar da atual situação pandémica o Município irá promover as Férias de Verão, de 12 de julho a 13 de agosto, proporcionando atividades lúdicas gratuitas para as crianças do concelho, com idade compreendidas entre os 3 e os 12 anos;
 - Está prevista para próximo dia 3 de julho a abertura das piscinas municipais descobertas, estando a ser elaborado o respetivo plano de contingência no âmbito da implementação das regras da Direção-Geral de Saúde para a prevenção da Covid-19;
 - Foram terminados pela equipa de trabalhadores do alcatrão os trabalhos na freguesia de Granja, passando agora para Mourão. Entretanto também se iniciaram os trabalhos do corte das ervas quer nas ruas de Mourão quer nas bermas das estradas.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do Despacho do Sr. Vice-Presidente relativamente ao exercício do direito de preferência por parte do Município num procedimento Casa Pronta, a realizar na Conservatória do Registo Predial de Mourão, que seguidamente se transcreve:

"Em resposta ao email infra sobre o assunto mencionado em epígrafe, informo V. Ex.^a que este Município decidiu não exercer o direito legal de preferência na transmissão do imóvel sito na confluência das Ruas de S. Sebastião e do Poço, n.º 4, na vila, freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1790 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1561/19960110."

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira começou por referir que vê pouco andamento nos trabalhos de limpeza e corte das ervas nas bermas das estradas, o que é um risco acrescido dada a época do ano pois aproxima-se o período crítico dos incêndios rurais.

Seguidamente referiu-se aos pedidos de indemnização apresentados por três membros da Assembleia Municipal, realçando que o Município deve arranjar a melhor forma



Yanfne
~~Yanfne~~

de analisar os mesmos e deverão os requerentes ser ouvidos pela Assembleia e pelo Executivo, por iniciativa da Câmara. O caso é grave pelo que deve saber-se bem a intenção daquelas pessoas que querem apenas tirar dividendos financeiros da situação. Mesmo que possam ter razão deve em última análise ser a população a julga-los, pois, o ónus destas ações ficam para toda a população do concelho.

A Sr.^a Presidente esclareceu que os pedidos deram entrada tendo remetido os mesmos para o Gabinete Jurídico e para CCDRA para a emissão dos respetivos pareceres, que se aguardam, sobre a sua legalidade e legitimidade. Mais informou que irá averiguar da hipótese dos requerentes serem solicitados a prestar esclarecimentos perante a Câmara e Assembleia Municipal.

Finalmente lembrou o Sr. Vereador que mesmo que hajam pareceres no sentido de ter que pagar, a Câmara pode sempre recorrer, e deve-o fazer, já que tudo o que se passou foi no exterior da sala onde decorria a sessão onde dizem ter ocorrido os alegados factos.

2.2. O Sr. Vice-Presidente informou que foram realizadas pequenas obras de requalificação das piscinas municipais. Mais informou que nos dias 26 e 27 do corrente mês se realizou nas piscinas um acampamento dos escuteiros de Reguengos de Monsaraz, e que no dia 23 como previsto passou em Mourão a 1.^a etapa da Volta ao Alentejo em Bicicleta.

2.3. O Vereador Gonçalo Lopes informou que a equipa de trabalho de limpeza e corte de ervas das bermas vai brevemente terminar as estradas de Granja-Amareleja e a estrada para Valencita, deslocando-se depois para a estrada de acesso à praia fluvial de Mourão, a qual tem agora muito movimento de pessoas a pé, seguindo-se depois a estrada Mourão-Luz, sendo que esta, para além destes trabalhos também será necessário cortar algumas árvores que estão a dificultar a visibilidade

ORDEM DO DIA

A Sr.^a Presidente propôs o aditamento à Ordem do Dia do ponto "DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MÉRITO DESPORTIVO" que passou a ser o ponto "I – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 5. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MÉRITO DESPORTIVO", em virtude de se tratar de um assunto de reconhecida urgência e que não pode aguardar pela próxima reunião do Executivo. Esta proposta tem fundamento e cabimento legal no artigo 26.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Todos os membros do Executivo estiveram presentes e concordaram com o aditamento proposto à Ordem do Dia, prescindido das habituais formalidades, nomeadamente quanto á notificação, não se opondo à discussão do ponto em causa.

Deliberação aprovada **por unanimidade**.

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A Sr.^a Presidente considerando que a ata da reunião extraordinária de 25 de junho de 2021 foi lida e aprovada no final da referida reunião este ponto fica **Prejudicado**.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL

Considerando o agravamento da situação pandémica da Covid-19 no país em geral e a existência de novos casos ativos no concelho em particular, sendo assim uma incerteza a continuidade do funcionamento das piscinas municipais, a Sr.^a Presidente informou que não se justifica levar por diante o procedimento em epígrafe, pelo que este ponto fica também **Prejudicado**.

3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – CONTRATOS PROGRAMAS

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Informação da Unidade Sociocultural e Desportiva, deste Município, n. INT_MOURAO/2021/876, de 25-06-2021, em que propõe a aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

A referida Informação dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número vinte e cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada Informação e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente propôs a aprovação das referidas candidaturas nos termos apresentados na mesma, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. CONSTITUIÇÃO DE 2.^a EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DA AHBV DE MOURÃO

Relativamente a este assunto e para efeitos de ratificação, a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- a) Foi enviado pelo Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Mourão um ofício em que referia que o Governo abriu a possibilidade da constituição de uma 2.^a Equipa de Intervenção Permanente às Associações de Bombeiros;
- b) Os termos em que essas EIPs irão funcionar serão os mesmos em que funcionam a atual EIP já compartilhada por esta Autarquia;
- c) Caberá ao Município assegurar a comparticipação de 50% dos custos com a constituição da EIP, nomeadamente, atribuindo-lhe uma verba mensal correspondente a 50% dos custos mensais resultantes dos vencimentos, subsídios de férias e de natal e respetivos encargos do pessoal contratado, cabendo à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil suportar os restantes 50 por cento dos custos;
- d) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Mourão, depara-se com dificuldades no asseguramento do socorro à população residente no Concelho e demais visitantes, tendo inclusive de ter de reencaminhar pedidos de socorro para outras corporações vizinhas;
- e) Os Municípios têm competências em matérias de Proteção Civil Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (na sua versão atualizada), entre outras de natureza social, auxílio às populações e afins;
- f) É nos termos do artigo anterior à Presidente da Câmara Municipal que legalmente compete conferir mandato ou poderes de representação em Juízo.
- g) Os apoios financeiros a conceder a instituições legalmente constituídas, são competência da Câmara Municipal nos termos das alíneas o) "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes...", bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", e r) "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central" da referida Lei;
- h) O requerimento efetuado pela Associação de Bombeiros de Mourão implica a emissão de uma declaração de intenção quanto à disponibilidade da autarquia em participar a constituição da 2.^a EIP, comprometendo-se a assumir os custos inerentes à mesma;
- i) Não é possível aguardar a realização da próxima reunião do executivo para a tomada de decisão;
- j) Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."
- l) No caso concreto, é possível à Presidente da Câmara tomar esta decisão e sujeita-la a ratificação na próxima reunião do executivo.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação supra indicada, determino que:



Mourão
[Signature]

- a) Seja emitida a declaração a informar que o Município de Mourão está disponível para assegurar o financiamento de 50% das despesas mensais decorrentes da eventual constituição de uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), conforme anexo I ao presente despacho;
- b) Que o presente despacho seja levado à próxima reunião de Câmara para ratificação.

Paços do Município de Mourão, 25 de junho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão
Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Anexo I

DECLARAÇÃO

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mourão, conforme solicitação apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, declara que o Município de Mourão está disponível para assegurar o financiamento de 50% das despesas mensais decorrentes da eventual constituição de uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a exemplo do que sucede atualmente com a EIP existente.

Paços do Município de Mourão, 25 de junho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,"

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MÉRITO DESPORTIVO

5.1. Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

A atleta Lara Isabel Oliveira Gomes é natural de Mourão e nasceu a 28 de dezembro de 2007.

Deu os primeiros passos no atletismo no Desporto Escolar participando nos Corta Matos concelhios e distrital. Em fevereiro de 2018 numa organização conjunta da Câmara Municipal de Mourão, CIMAC e Associação de Atletismo de Évora, na prova do Corta Mato Critério Paulo Guerra, foram convidados os alunos do agrupamento de Escolas de Mourão que pertenciam ao grupo de Atletismo do Desporto Escolar.

A prestação da Lara chamou a atenção de todas as equipas presentes e foi convidada pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz a fazer parte da equipa de atletismo.

Destacamos os resultados alcançados pela atleta Lara Isabel Oliveira Gomes nas épocas desportivas em que participou:

Época 2018-2019

- 1º Lugar no corta mato na Cidade de Borba*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Alcáçovas*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Redondo*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Portel*
- 1º Lugar no corta mato na Vila de Mourão*
- 1º Lugar no corta mato na cidade de Montemor o Novo*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Pavia*
- 1º Lugar no corta mato na cidade de Reguengos de Monsaraz*
- 1º Lugar na corrida da Liberdade na vila de Redondo*
- 1º Lugar no Km Jovem distrital em pista*
- 1º Lugar na final distrital de corta mato jovem em Montemor o Novo*
- 1º Lugar no Grande prémio de Atletismo da Cruz da Picada em Évora*
- 1º Lugar no campeonato regional de corta mato em Redondo*
- 1º Lugar no Grande prémio Feira D Aires*
- 1º Lugar na Corrida Cidade de Vendas Novas*
- 1º Lugar no Grande prémio de Atletismo de Montemor o Novo*
- 1º Lugar na corrida Viana A Par De Alvito.*
- 2º Lugar na Escalada do Mendro (corrida Jovem)*
- 2º Lugar no campeonato regional de estrada*
- 2º Lugar nos 60m pista em Évora*
- 2º Lugar no XXXIII Corrida de S. João em Évora*
- 3º Lugar no Campeonato do Alentejo de corta mato*
- 3º Lugar na Milha Urbana da Casa do Benfica de Portalegre*

Época 2019-2020

- Campeã do Distrital Jovem de corta mato (Montemor O Novo)*
- 1º Lugar no corta mato na Cidade de Borba*
- 1º Lugar no corta mato em Portel*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Redondo*
- 1º Lugar no corta mato na Vila de Mourão*
- 1º Lugar no corta mato na cidade de Montemor o Novo*
- 1º Lugar no corta mato na vila de Pavia*
- 1º Lugar no corta mato de Vila Viçosa*



Perufene
[Signature]

- 1º Lugar no corta mato de Reguengos de Monsaraz
1º Lugar no Km Jovem distrital em pista
1º Lugar na final distrital de corta mato jovem em Montemor o Novo
1º Lugar no campeonato regional de corta mato em Redondo
1º Lugar no Grande prémio Feira D Aires
1º Lugar no Grande prémio de Atletismo de Montemor o Novo
3º Lugar no Grande prémio da Cruz da Picada em Évora
3º Lugar no Inter Associações, participaram (Évora; Algarve; Beja ; Portalegre
3º Lugar Campeonato do Alentejo de corta mato (participaram, Évora; Beja e Portalegre) ugar na
Corrida Cidade de Vendas Novas
Época 2020-2021
Campeã Regional de corta mato (Montemor o Novo)
Campeã Regional de Pista nos 1500m (Vendas Novas)
Campeã Olímpica Jovem Distrital de pista(Vendas Novas)
Campeã Distrital do Km Jovem em pista (Évora)
1º Lugar no corta mato em Borba
1º Lugar no corta mato em Évora
1º Lugar no corta mato em Pavia
1º Lugar no corta mato em Mourão
1º Lugar no corta mato em Montemor o Novo
11ª Classificada no Km Jovem Nacional onde participaram atletas de todas as seleções do Continente
e das Ilhas da Madeira e dos Açores.

A Lara Isabel Oliveira Gomes tem como ambição ser Atleta de Alta Competição, e representar a Seleção Nacional.

A Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz destaca a excelente prestação da Lara e não tem duvidas que num futuro próximo será uma candidata a integrar a Seleção Nacional de Atletismo.

Pelo seu mérito, nos resultados alcançados contribuiu assim, para o engrandecimento e prestígio do Município de Mourão, proponho que a Assembleia Municipal de Mourão, delibere a atribuição à Lara Isabel Oliveira Gomes, da "Medalha de Mérito Desportivo" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 30 de junho de 2021

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

Apreciada a referida proposta e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

5.2. Relativamente ainda ao mesmo assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise de uma outra proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

O atleta Diogo José Oliveira Gomes é natural de Mourão e nasceu a 9 de maio de 2004.

Deu os primeiros passos no atletismo no Desporto Escolar participando nos Corta Matos concelhios e distrital. Em fevereiro de 2018 numa organização conjunta da Câmara Municipal de Mourão, CIMAC e Associação de Atletismo de Évora, na prova do Corta Mato Critério Paulo Guerra, foram convidados os alunos do agrupamento de Escolas de Mourão que pertenciam ao grupo de Atletismo do Desporto Escolar.

A prestação do Diogo chamou a atenção de todas as equipas presentes e foi convidada pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz a fazer parte da equipa de atletismo.

Destacamos os resultados alcançados pela atleta Diogo José Oliveira Gomes nas épocas desportivas em que participou:

Época 2018-2019

- 1º Campeão Regional de estrada em Montemor o Novo.*
- 1º Classificado na corrida da Liberdade em Redondo.*
- 1º Classificado na corrida jovem da escalada do Mendro em Vidigueira.*
- 2º Classificado no Distrital Olímpico Jovem (800m)*
- 2º Classificado no Km Jovem Distrital em Borba.*
- 2º Classificado no Grande Prémio da Senhora D Áires em Viana do Alentejo.*
- 2º Classificado na Corrida Cidade de Vendas Novas.*
- 2º Classificado no festival de velocidade (80m) em Évora*
- 3º Classificado no Torneio Quadrangular Km Jovem em Évora.*
- 3º Classificado na Milha Urbana de Portalegre.*
- 4º Classificado na final Distrital Km Jovem em Montemor o Novo.*
- 4º Classificado no Campeonato do Alentejo de Corta Mato.*
- 4º lugar do seu escalão no Critério Paulo Guerra em Corta Mato no conjunto de 8 provas disputadas.*
- 6º Classificado no Campeonato Regional de Corta Mato.*
- 6º Classificado no Grande Prémio da Cruz da Picada em Évora.*

ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020

- 2º Classificado no Critério Paulo Guerra após 9 provas disputadas.*
- 2º Classificado na corrida Viana a par de Alvito.*



verifique
[Signature]

3º Lugar no Campeonato Distrital de corta mato Jovem.

3º Lugar no Campeonato Regional de Corta mato.

6º Lugar no Grande prémio da Cruz da Picada

ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021

Campeão Olímpico Jovem Distrital em Vendas Novas

Campeão do Alentejo de pista nos 1500m em Beja

Campeão Regional de pista nos 1500m em Beja

Vice Campeão Distrital do Km Jovem em Évora

3º Classificado no Critério Paulo Guerra após 6 provas disputadas.

4º Classificado no Campeonato Regional de corta mato em Montemor

12º Classificado no Km Jovem Nacional competindo com Atletas representantes de todas as seleções do Continente, Madeira e Açores.

A Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz destaca a excelente prestação da Lara e não tem duvidas que num futuro próximo será uma candidata a integrar a Seleção Nacional de Atletismo.

Pelo seu mérito, nos resultados alcançados contribuiu assim, para o engrandecimento e prestígio do Município de Mourão, proponho que a Assembleia Municipal de Mourão, delibere a atribuição ao Diogo José Oliveira Gomes, da "Medalha de Mérito Desportivo" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 30 de junho de 2021

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

Apreciada a referida proposta e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – EDUCAÇÃO

1. PROTOCOLO – TRANSPORTES ESCOLARES - Ratificação

Para efeitos de ratificação a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

"A Câmara Municipal de Moura, NIF: 502 174 153, com sede na Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, representada pelo Sr. Presidente, Álvaro José Pato Azedo e a Câmara Municipal de Mourão, NIF 501 206 639, com sede na Praça da República, nº20, 7240-233 Mourão, representada



Handwritten signature

Handwritten signature

pela Presidente, Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, tendo em conta o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 33º, alínea gg), decidiram estabelecer o seguinte protocolo.

II

O prazo de validade do presente Protocolo é fixado para o ano letivo de 2020/2021, podendo ser revisto por proposta de qualquer das partes.

III

No âmbito do presente Protocolo, a Câmara Municipal de Moura compromete-se a efetuar o transporte dos alunos que, tendo a sua residência no Concelho de Mourão, no Monte da Frágua, se encontram a frequentar estabelecimentos de ensino no Concelho de Moura, em virtude do monte onde residem se situar mais perto de Moura e não terem possibilidades de serem transportados pela Câmara Municipal de Mourão.

IV

A Câmara Municipal de Mourão compromete-se a pagar à Câmara Municipal de Moura 0,47€ por Km, equivalente às despesas com o referido transporte – Monte da Frágua / Amareleja e o pagamento do título de transporte (Passe Escolar) de Amareleja para Moura, referente à aluna que frequenta a Escola Secundária de Moura.

IV

Este valor será liquidado pela Câmara Municipal de Mourão à Câmara Municipal de Moura, mensalmente, mediante a apresentação de um documento especificando o número de dias e quilómetros efetuados.

V

Os casos omissos resultantes da aplicação deste acordo serão discutidos e resolvidos pelas Câmaras Municipais subscritoras do presente Protocolo.

Moura, ____ de outubro de 2020

O Presidente da Câmara de Moura
(Álvaro José Pato Azedo)

A Presidente da Câmara de Mourão
(Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara)“

Depois de apreciado o Protocolo acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/2020, instaurado a requerimento de **Adriano José Farias**, em que solicita a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de uma moradia unifamiliar no seu



prédio urbano sito na Rua do Montinho, Parcela n.º 1046, na freguesia de Luz, concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 2 de dezembro de 2020.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão e Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2021/636 e INT_MOURAO/2021/828, de 2021-05-17 e 23-06-2021, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 17/2020, instaurado a requerimento de **António Alvarez Sanchez**, em que solicita a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de armazém no seu prédio urbano denominado "Tapada dos Coitos", sito na freguesia e concelho de Mourão, donde se verificou ter sido o requerente notificado para apresentar, por escrito, até ao dia 23 de abril de 2021, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço e Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2021/893, de 30-06-2021, respetivamente, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 14 de julho de 2021, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,